



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** do Município de MADALENA, Estado do Ceará, o Sr. **MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo nº. 2019.06.03.01- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO/TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, PARA ATENDIMENTO A LEI 12.305/2010 E A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PNRs, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, em favor da empresa: **DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - ME** – inscrita no **CNPJ nº 07.137.752/0001-48**, em conformidade com o Projeto Básico/Termo de Referência e seus anexos, a serem executados pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da ordem de serviço. Valor global de **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, classificados sob o código: **07.07. 15.122.1501.2.049- 3.3.90.39.00 – FONTE: 1001 – PRÓPRIO**. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

MADALENA, 05 de Junho de 2019.

MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS